



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quarta-feira, 24 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 110

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Instituto de Previdência Municipal de Zacarias - IPREM-ZAC	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quarta-feira, 24 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 110

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias - IPREMZAC

Atos Oficiais

Portarias

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 037/2019. PREGÃO PRESENCIAL 019/2019

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no Inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, e ADJUDICO aos licitantes: PAULO DONIZETE DE DEUS FUNILARIA ME, CNPJ07.294.227/0001-36, o valor de R\$15.850,00 e THIAGO DONIZETE MARQUES MEI, CNPJ17.486.412/0001-86, o valor de R\$27.450,00. Objeto "Contratação de serviço de funilaria, com fornecimento de peças e matérias em veículos pertencentes a frota municipal". AUTORIZO a despesa, observadas as normas legais e regulamentares, bem como a emissão das respectivas Requisições de Compras e Notas de Empenhos e/ou Sub-Empenho, conforme art.61 da Lei Federal 4.320/64. Ao responsável para as devidas providências sequenciais necessárias. Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Zacarias, 22 de Julho de 2019.

LUCINEIA ZACARIAS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 13, DE 23 DE JULHO DE 2019.

Autoriza o pagamento da restituição de contribuições previdenciárias incidentes sobre parcelas de caráter temporário ou indenizatório descontadas dos servidores públicos e repassadas ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Zacarias, nos termos da Lei 1537/19 e Resolução 001/19 do Conselho Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Zacarias – IPREMZAC.

ANA PAULA BONFIM BRAGA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Zacarias – IPREMZAC, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos das legislações supracitadas

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento da restituição de contribuições previdenciárias incidentes sobre parcelas de caráter temporário ou indenizatório descontadas dos servidores ARIIVALDO CARDELÍQUIO; ARLETE LEAL ALBERTONI; CHRISTIAN DA SILVA BATISTA; CLEDER JÚNIOR DE MENDONÇA; DARLENE APOLINÁRIO FERREIRA; ELIENE LOPES DE SOUZA MELO; FABIO SALVADOR PEQUENO; JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA; LUIZ ANTÔNIO BATALIA DOS SANTOS; NAIM BERG OLIVA; NEUSA MOURA GONÇALVES; REINALDO JOSÉ COELHO; RENATA DA SILVA CONDE; TAIS ZACARIAS RODRIGUES; VANUSA TEXEIRA BARBOSA; WANDEVILSON WANDEKIN; APARECIDA DE JESUS SILVA; EVERTON SANTOS DE PAULA; GILMAR DE PAULA JÚNIOR; GLEIDES DOS SANTOS FERNANDES; IZILDA DE FÁTIMA MOREIRA OLIVEIRA; LEONARDO VIVEIROS DOS SANTOS; LUCIANADUTRA OLIVEIRA COELHO; NILTON TADEU DE SOUZA;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quarta-feira, 24 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 110

Página 3 de 3

RONIVON FERREIRA DA CRUZ; SILVIO DONIZETE DA SILVA; VALDEIR BRIGATI MENDONÇA; ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA; ANDREIA LUISA VIANA PERINASSO; BEATRIZ DE JESUS RODRIGUES; BEATRIZ DIAS DE SOUZA FERNANDES; FABIO ANTONIO GALDIOLE; FRANCIELE MARQUES DE CASTILHO; IVONE BARBOSA LEAL DE AZEVEDO; MÁRCIA MARIA DA SILVA DIONÍSIO; MARLI TARDOQUE OYEL; RUBENS ALVES DA SILVA; e ANDERSON CLEI FOGAÇA.

Art. 2º - Os servidores acima especificados deverão comparecer à sede do IPREMZAC, localizado na Avenida 12 de Março, 1.019, Centro, Zacarias-SP, para tomar conhecimento dos valores restituídos e assinar os documentos necessários à instrução do processo administrativo individual de restituição.

Art. 3º - As despesas decorrentes da restituição de que trata esta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor no dia 24 de julho de 2019, revogando as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias, aos Vinte e Três Dias do Mês de Julho de Dois e Mil e Dezenove.

Ana Paula Bonfim Braga

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE ZACARIAS

Registrada em livro próprio e publicado por afixação em local de costume, na data supra.

Edilene Aparecida Galdioli Silva

SECRETÁRIA